

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria da 6ª Turma

PORTARIA Nº 02/2020, DA 6ª TURMA DO TRT DA 3ª REGIÃO

Suspende a realização da Sessão de julgamento de processos designada para o dia 24 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA DO TRT DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redução das possibilidades de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e de se preservar a saúde dos Magistrados, Servidores, Advogados, Membros do Ministério Público do Trabalho e dos demais prestadores de serviços que atuam em sessões de julgamento;

CONSIDERANDO o <u>ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT N. 001, de 19 de</u> março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020:

CONSIDERANDO a Resolução N. 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação, até 30 de abril de 2020;

RESOLVE:

Suspender a realização da sessão de julgamento de processos designada pela 6ª Turma do TRT da 3ª Região para realização no dia 24 de março de 2020, ficando todos os processos retirados de pauta, para oportuna reinclusão, do que as partes serão devidamente intimadas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

ANEMAR PEREIRA AMARAL

Desembargador Presidente da 6ª Turma

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 20 de março de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2939, 23 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 6. Caderno Judiciário, p. 46-47.